

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Taquari
Prefeitura Municipal de Taquari
Pregão Eletrônico - 008/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/06/2024 11:35	12/06/2024 13:30	20/06/2024 16:30	25/06/2024 08:30	25/06/2024 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
27/05/2024 08:00	11/06/2024 16:30	14/06/2024 08:30	14/06/2024 09:00	05/06/2024 09:52	MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/06/2024 - 16:12:02	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	12/06/2024 - 11:30:43	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO TAQUARI DRSUL .pdf Julgamento: Parecer472_2024_Decisaolmpugnacao_PE008_2024.pdf

Embasamento: Boa tarde, segue em anexo pedido de impugnação!

Julgamento: Após análise da impugnação apresentada e do Parecer Jurídico nº 472/2024, ratificado pelo Prefeito Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio decidem por dar provimento à impugnação pelos fatos e fundamentos do referido parecer que vai em anexo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	VEÍCULO TIPO PICAPE, PICKUP OU CAMINHONETE (CARROCERIA ALTA, COM UMA CAÇAMBA NA PARTE TRASEIRA PARA CARGAS MAIS PESADAS), ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, MODELO 2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA; QUATRO PORTAS LATERAIS; EQUIPADA COM MOTOR À GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); POTÊNCIA MÍNIMA DE 107CV; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; BANCOS EM TECIDO; CÂMBIO MANUAL; SISTEMA DE AIR BAGS (NO MÍNIMO 02 FRONTAIS); DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; RODAS DE AÇO NO MÍNIMO ARO 15", COM PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA; ESTEPE; SISTEMA DE FREIOS ABS; SISTEMA DE ALARME ORIGINAL DE FÁBRICA; VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ORIGINAIS DE FÁBRICA; SENSOR DE ESTACIONAMENTO ORIGINAL DE FÁBRICA; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DO MOTORISTA E PASSAGEIRO COM AJUSTE ELÉTRICO ORIGINAIS DE FÁBRICA; TRAVAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS QUATRO PORTAS ORIGINAIS DE FÁBRICA; CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DIANTEIROS E TRASEIROS 03 PONTAS, RETRÁTIL; EQUIPAMENTO DE SOM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM NO MÍNIMO AM/FM/USB, AUTOFALANTES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO; PELÍCULA CONFORME LEI DO CONTRAN; NA COR SÓLIDA BRANCO. GARANTIA MÍNIMA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	131.993,33	1	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/05/2024 - 14:02	PregaoEletronico_008_2024_Veiculo.pdf
24/05/2024 - 14:02	AnexoI_TermoReferencia_PE008_2024.pdf



24/05/2024 - 14:02	ETP_PE008_2024.pdf
05/06/2024 - 09:54	Memo030_2024_AlteraçãoPE008_2024.pdf
05/06/2024 - 09:54	PregaoEletronico_008_2024_ALTERADO_Veiculo.pdf
12/06/2024 - 11:33	PregaoEletronico_008_2024_2aALTERAÇÃO_Veiculo.pdf
12/06/2024 - 11:34	Parecer472_2024_DecisaoImpugnacao_PE008_2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/06/2024 - 09:56:37	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
12/06/2024 - 11:35:26	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
25/06/2024 - 09:14:24	Negociação aberta para o processo 008/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/06/2024 - 10:44:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/06/2024 - 10:50:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Veículo tipo Picape, pickup ou caminhonete (carroceria alta, com uma caçamba na parte traseira para cargas mais pesadas), zero quilômetro, ano de fabricação 2024, modelo 2024 ou superior, capacidade de 05 (cinco) lugares, incluindo motorista; quatro portas laterais; equipada com motor à gasolina/álcool (flex); potência mínima de 107CV; ar condicionado original de fábrica; bancos em tecido; câmbio manual; sistema de air bags (no mínimo 02 frontais); direção elétrica ou hidráulica; rodas de aço no mínimo aro 15", com pneus originais de fábrica; estepe; sistema de freios ABS; sistema de alarme original de fábrica; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico originais de fábrica; sensor de estacionamento original de fábrica; espelhos retrovisores externos do motorista e passageiro com ajuste elétrico originais de fábrica; travas com acionamento elétrico nas quatro portas originais de fábrica; cintos de segurança laterais dianteiros e traseiros 03 pontas, retrátil; equipamento de som original de fábrica, com no mínimo AM/FM/USB, autofalantes e demais acessórios para o perfeito funcionamento; película conforme Lei do CONTRAN; na cor sólida branco. Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.	VIA PORTO VEICULOS LTDA	Strada Volcano Cabine Dupla 1.3	Fiat/Stellantis	120.900,00	1	120.900,00

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Veículo tipo Picape, pickup ou caminhonete (carroceria alta, com uma caçamba na parte traseira para cargas mais pesadas), zero quilômetro, ano de fabricação 2024, modelo 2024 ou superior, capacidade de 05 (cinco) lugares, incluindo motorista; quatro portas laterais; equipada com motor à gasolina/álcool (flex); potência mínima de 107CV; ar condicionado original de fábrica; bancos em tecido; câmbio manual; sistema de air bags (no mínimo 02 frontais); direção elétrica ou hidráulica; rodas de aço no mínimo aro 15", com pneus originais de fábrica; estepe; sistema de freios ABS; sistema de alarme original de fábrica; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico originais de fábrica; sensor de estacionamento original de fábrica; espelhos retrovisores externos do motorista e passageiro com ajuste elétrico originais de fábrica; travas com acionamento elétrico nas quatro portas originais de fábrica; cintos de segurança laterais dianteiros e traseiros 03 pontas, retrátil; equipamento de som original de fábrica, com no mínimo AM/FM/USB, autofalantes e demais acessórios para o perfeito funcionamento; película conforme Lei do CONTRAN; na cor sólida branco. Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Eurovale Veiculos Ltda	09.327.318/0001-56	24/06/2024 - 16:36:01	STRADA VOLCANO CD 1.3 MT FLEX 4P	FIAT / FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRAS	1	R\$131.990,00	R\$ 131.990,00	Não
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	24/06/2024 - 17:24:24	STRADA CD 1.3	FIAT	1	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
Itaimbé Automóveis Ltda	01.656.038/0001-80	24/06/2024 - 21:08:08	OROCH 1.6 2025	RENAULT	1	R\$131.950,00	R\$ 131.950,00	Não
VIA PORTO VEICULOS LTDA	02.266.596/0005-25	25/06/2024 - 08:03:00	Strada Volcano Cabine Dupla 1.3	Fiat/Stellantis	1	R\$130.900,00	R\$ 130.900,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Itaimbé Automóveis Ltda	01.656.038/0001-80	060 dias
Eurovale Veiculos Ltda	09.327.318/0001-56	60 dias
VIA PORTO VEICULOS LTDA	02.266.596/0005-25	60 dias
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	090 dias

Lances Enviados

0001 - Veículo tipo Picape, pickup ou caminhonete (carroceria alta, com uma caçamba na parte traseira para cargas mais pesadas), zero quilômetro, ano de fabricação 2024, modelo 2024 ou superior, capacidade de 05 (cinco) lugares, incluindo motorista; quatro portas laterais; equipada com motor à gasolina/álcool (flex); potência mínima de 107CV; ar condicionado original de fábrica; bancos em tecido; câmbio manual; sistema de air bags (no mínimo 02 frontais); direção elétrica ou hidráulica; rodas de aço no mínimo aro 15", com pneus originais de fábrica; estepe; sistema de freios ABS; sistema de alarme original de fábrica; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico originais de fábrica; sensor de estacionamento original de fábrica; espelhos retrovisores externos do motorista e



passageiro com ajuste elétrico originais de fábrica; travas com acionamento elétrico nas quatro portas originais de fábrica; cintos de segurança laterais dianteiros e traseiros 03 pontas, retrátil; equipamento de som original de fábrica, com no mínimo AM/FM/USB, autofalantes e demais acessórios para o perfeito funcionamento; película conforme Lei do CONTRAN; na cor sólida branco.
Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2024 - 16:36:01	131.990,00 (proposta)	09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	Válido
24/06/2024 - 17:24:24	200.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/06/2024 - 21:08:08	131.950,00 (proposta)	01.656.038/0001-80 - Itaimbé Automóveis Ltda	Válido
25/06/2024 - 08:03:00	130.900,00 (proposta)	02.266.596/0005-25 - VIA PORTO VEICULOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 09:06:38	145.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 09:08:11	129.590,00	09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	Válido
25/06/2024 - 09:08:15	125.900,00	02.266.596/0005-25 - VIA PORTO VEICULOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 09:09:02	124.640,00	09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	Válido
25/06/2024 - 09:09:33	123.390,00	02.266.596/0005-25 - VIA PORTO VEICULOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 09:10:07	122.150,00	09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	Válido
25/06/2024 - 09:11:11	120.900,00	02.266.596/0005-25 - VIA PORTO VEICULOS LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/06/2024 - 14:00	28/06/2024 - 16:30	03/07/2024 - 16:30

0001 - Veículo tipo Picape, pickup ou caminhonete (carroceria alta, com uma caçamba na parte traseira para cargas mais pesadas), zero quilômetro, ano de fabricação 2024, modelo 2024 ou superior, capacidade de 05 (cinco) lugares, incluindo motorista; quatro portas laterais; equipada com motor à gasolina/álcool (flex); potência mínima de 107CV; ar condicionado original de fábrica; bancos em tecido; câmbio manual; sistema de air bags (no mínimo 02 frontais); direção elétrica ou hidráulica; rodas de aço no mínimo aro 15", com pneus originais de fábrica; estepe; sistema de freios ABS; sistema de alarme original de fábrica; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico originais de fábrica; sensor de estacionamento original de fábrica; espelhos retrovisores externos do motorista e passageiro com ajuste elétrico originais de fábrica; travas com acionamento elétrico nas quatro portas originais de fábrica; cintos de segurança laterais dianteiros e traseiros 03 pontas, retrátil; equipamento de som original de fábrica, com no mínimo AM/FM/USB, autofalantes e demais acessórios para o perfeito funcionamento; película conforme Lei do CONTRAN; na cor sólida branco.

Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	25/06/2024 - 11:29:16	Assinatura da proposta readequada não é válida e não possui autenticação conforme ICP Brasil, e não possui nenhum meio de verificação de sua autenticidade. Tal fato configura grave irregularidade, pois a legislação brasileira exige a utilização de certificados ICP-Brasil para a validade de assinaturas digitais, portanto violando a medida Provisória nº 2.200-2/2001 (posteriormente sancionada pela Lei 14.063). A lei é clara quanto a autenticidade de assinaturas, as quais devem apresentar uma estrutura para sua validação. Ficha técnica do veículo apresentado pela empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA não contempla todas as especificações descritas no edital. O edital exige a apresentação de catálogo/ficha técnica fornecida pelo fabricante, contendo todas as características básicas do veículo e que possibilite a verificação e confirmação das especificações. O documento apresentado pela empresa não possui os itens de série do veículo, apenas informações mecânicas, impossibilitando a verificação e confirmação dos requisitos mínimos que constam em edital. Como representante da Empresa Eurovale veículos, reitero que minha empresa não pode ser mencionada pela empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA como uma indicada para revisões, pois não temos conhecimento de tal solicitação, além disso o edital é claro ao solicitar que seja anexado uma declaração DE QUE OFERECE assistência técnica. Neste caso, a empresa participante precisa OFERECER uma assistência técnica sua para realização das manutenções, uma vez que ela como participante é a RESPONSÁVEL pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e não pode terceirizar responsabilidades que a ela são inerentes. Além disso a empresa não apresentou declaração e sim uma mera mansão na proposta utilizando-se como argumento a rede de concessionárias Fiat. Ocorre que em caso de necessidade e em casos jurídicos quem responderá é a licitante, e não terceiros mencionados por ela, tampouco a montadora. Ao assinar contratos públicos a responsável é a licitante, sendo assim, continua...	Deferido
09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	25/06/2024 - 11:29:36	reitero que ela não pode terceirizar responsabilidades.	Deferido
09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	25/06/2024 - 13:21:57	A assinatura digital constante na proposta é inválida e não possui certificação digital, favor baixar o documento e conferir no site oficial do governo federal https://validar.iti.gov.br/ . Ao tentar validar o documento temos a mensagem "Você submeteu um documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida." Por sua vez a prefeitura não pode aceitar um documento sem assinatura, a mera "imagem" e inserção de informações não garante que a assinatura esteja válida. Para isso é necessário que ela tenha validade perante a ICP brasil. É dever do pregoeiro conferir a veracidade da documentação e portanto constatar que a assinatura não está válida.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
05/06/2024 - 09:52	Sistema	O processo foi republicado em 05/06/2024 às 09:52.
05/06/2024 - 09:54:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Memo030_2024_AlteraçãoPE008_2024.pdf) em 05/06/2024 às 09:54.
05/06/2024 - 09:54:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PregaoEletronico_008_2024_ALTERADO_Veiculo.pdf) em 05/06/2024 às 09:54.
12/06/2024 - 11:30:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer472_2024_Decisaolmpugnacao_PE008_2024.pdf) em 12/06/2024 às 11:30.
12/06/2024 - 11:32	Sistema	O processo foi republicado em 12/06/2024 às 11:32.
12/06/2024 - 11:33:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PregaoEletronico_008_2024_2aALTERAÇÃO_Veiculo.pdf) em 12/06/2024 às 11:33.
12/06/2024 - 11:34:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer472_2024_Decisaolmpugnacao_PE008_2024.pdf) em 12/06/2024 às 11:34.
25/06/2024 - 09:00:27	Pregoeiro	Bom dia, Srs. licitantes.
25/06/2024 - 09:00:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/06/2024 - 09:01:14	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/06/2024 - 09:01:14	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/06/2024 - 09:01:14	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/06/2024 - 09:01:14	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/06/2024 - 09:01:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/06/2024 - 09:01:18	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/06/2024 - 09:13:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/06/2024 - 09:14:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VIA PORTO VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 120.900,00.
25/06/2024 - 09:14:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
25/06/2024 - 09:21:18	Pregoeiro	Prezado licitante, solicitamos mais uma baixa no valor ofertado e, posteriormente, o envio da proposta readequada, acompanhada dos documentos solicitados no item 8.1.3 do edital, no prazo estabelecido de negociação.
25/06/2024 - 09:21:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/06/2024 às 11:21.
25/06/2024 - 09:22:39	F. VIA PORTO VEICULOS LTDA	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, não temos como reduzir o valor do ultimo lance, ultrapassamos nosso limite.



25/06/2024 - 09:23:15	Pregoeiro	Caso a Licitante não tenha anexado os documentos de habilitação junto a proposta inicial, solicitamos que sejam anexados no prazo já estabelecido, conforme item 7.18.3.
25/06/2024 - 10:44:37	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/06/2024 - 10:50:11	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/06/2024 - 11:26:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/06/2024 às 11:56.
25/06/2024 - 11:29:16	Sistema	O fornecedor Eurovale Veiculos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/06/2024 - 11:29:36	Sistema	O fornecedor Eurovale Veiculos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/06/2024 - 11:57:10	Pregoeiro	O pregoeiro e equipe de apoio entendem que a proposta apresentada pela empresa VIA PORTO VEICULOS LTDA cumpre o exigido no 1Citem 8 1D do Edital.
25/06/2024 - 11:57:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA PORTO VEICULOS LTDA.
25/06/2024 - 11:57:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/06/2024 às 14:00.
25/06/2024 - 13:21:57	Sistema	O fornecedor Eurovale Veiculos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/06/2024 - 14:02:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/06/2024 - 14:02:17	Sistema	Intenção: Assinatura da proposta readequada não é válida e não possui autenticação conforme ICP Brasil, e não possui nenhum meio de verificação de sua autenticidade. Tal fato configura grave irregularidade, pois a legislação brasileira exige a utilização de certificados ICP-Brasil para a validade de assinaturas digitais, portanto violando a medida Provisória nº 2.200-2/2001 (posteriormente sancionada pela Lei 14.063). A lei é clara quanto a autenticidade de assinaturas, as quais devem apresentar uma estrutura para sua validação. Ficha técnica do veículo apresentado pela empresa VIA PORTO VEICULOS LTDA não contempla todas as especificações descritas no edital. O edital exige a apresentação de catálogo/ficha técnica fornecida pelo fabricante, contendo todas as características básicas do veículo e que possibilite a verificação e confirmação das especificações. O documento apresentado pela empresa não possui os itens de série do veículo, apenas informações... (CONTINUA)
25/06/2024 - 14:02:17	Sistema	(CONT. 1) mecânicas, impossibilitando a verificação e confirmação dos requisitos mínimos que constam em edital. Como representante da Empresa Eurovale veiculos, reitero que minha empresa não pode ser mencionada pela empresa VIA PORTO VEICULOS LTDA como uma indicada para revisões, pois não temos conhecimento de tal solicitação, além disso o edital é claro ao solicitar que seja anexado uma declaração DE QUE OFERECE assistência técnica. Neste caso, a empresa participante precisa OFERECER uma assistência técnica sua para realização das manutenções, uma vez que ela como participante é a RESPONSÁVEL pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e não pode terceirizar responsabilidades que a ela são inerentes. Além disso a empresa não apresentou declaração e sim uma mera mansão na proposta utilizando-se como argumento a rede de concessionárias Fiat. Ocorre que em caso de necessidade e em casos jurídicos quem responderá é a licitante, e não terceiros mencionados por ela,...
25/06/2024 - 14:02:17	Sistema	(CONT. 2) tampouco a montadora. Ao assinar contratos públicos a responsável é a licitante, sendo assim, continua...
25/06/2024 - 14:02:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/06/2024 - 14:02:21	Sistema	Intenção: reitero que ela não pode terceirizar responsabilidades.
25/06/2024 - 14:02:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/06/2024 - 14:02:27	Sistema	Intenção: A assinatura digital constante na proposta é inválida e não possui certificação digital, favor baixar o documento e conferir no site oficial do governo federal https://validar.iti.gov.br/ . Ao tentar validar o documento temos a mensagem "Você submeteu um documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida." Por sua vez a prefeitura não pode aceitar um documento sem assinatura, a mera "imagem" e inserção de informações não garante que a assinatura esteja válida. Para isso é necessário que ela tenha validade perante a ICP Brasil. É dever do pregoeiro conferir a veracidade da documentação e portanto constatar que a assinatura não está válida.
25/06/2024 - 14:03:25	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 28/06/2024 às 16:30, com limite de contrarrazão para 03/07/2024 às 16:30.

MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA

Pregoeiro

ADRIANA DA SILVA SANTOS

Apoio

CLAUDIO EHLERS BASTOS

Apoio

